



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Gabinete do Prefeito

Praça Amaran Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000

Tele-Fax.: (22) 2668-1118 CNPJ 28.741.098/0001-57

Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> e-mail: gabinete.civil@silvajardim.rj.gov.br

DECRETO Nº 2102 / 2019

DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

TRANSFERE O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 73, inciso VI, c/c art. 99, inciso I, alínea “o”, ambos da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica antecipado para o dia 18 de novembro de 2019, o feriado do dia 20 de novembro do corrente ano, alusivo ao **Dia Nacional da Consciência Negra**.

Art. 2º. O disposto no Art. 1º, não alcança os serviços considerados essenciais nas áreas de Saúde, Segurança, Educação, Obras e Limpeza Pública.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2019.

JAIME FIGUEIREDO LIMA
Prefeito em Exercício